



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: (35)3697-4755 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGCEA – UNIFAL-MG

Ata da 87ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental (PPGCEA) no *Campus* Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas. A reunião ocorreu no vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, por webconferência, sob a Presidência do Prof. Dr. Flávio Aparecido Gonçalves e com o comparecimento dos professores: Dr. Alexandre Silveira, Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi, Dr. Gunther Brucha, Dra. Giselle Patrícia Sancinetti e a representante discente Thamyres Cardoso Chaves Oliveira. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **ITEM 01. Processo nº 23087.006178/2020-17 - Descentralização de recurso institucional 2020.** O Prof. Flávio informou sobre a necessidade de divisão dos valores do recurso institucional destinado ao Programa para 2020. Explicou ainda que, com o cenário atual de pandemia, a orientação era da sua utilização de forma diversa à de diárias, em virtude da incerteza do uso do recursos para esse fim nesse momento. O Prof. Rafael Tiezzi explicou a respeito da forma de utilização, visto que não é verba PROAP e sim institucional e que havia feito consulta sobre a obrigatoriedade do aceite do artigo para que fosse solicitado o reembolso. Após discussões, ficou decidido por unanimidade que a quantia disponibilizada de R\$ 11.588,50 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) será dividida igualmente entre as linhas e que os critérios para utilização dos recursos entre os elementos de despesa, será definido internamente entre os docentes das referidas linhas. O Prof. Flávio informará a respeito das orientações sobre as exigências para a utilização da verba como reembolso para revisão de artigos. **ITEM 02. Plano de Atividades Continuadas Emergenciais (ACE)- Resolução 03/2020 do CONSUNI.** O Prof. Flávio informou sobre a resolução 03/2020 do CONSUNI, que autoriza a realização de atividades na pós-graduação. Explicou que o calendário ainda está suspenso, mas que a resolução permite que as atividades como disciplinas, qualificações, defesas e pesquisas tenham continuidade. Informou ainda que em consulta prévia aos docentes do Programa que estão responsáveis por disciplinas em 2020/01, houve concordância dos docentes e de todos os discentes matriculados nas turmas em dar continuidade nas atividades no formato de Atividades Continuadas Emergenciais - ACE. Ficou decidido que o plano de atividades para a ACE das disciplinas será contemplado no Programa de Ensino e disponibilizado no sistema acadêmico. Diante do exposto, o colegiado aprova por unanimidade a continuidade das seguintes turmas 2020/01 no formato de Atividades Continuadas Emergenciais (ACE): CEA003 - Processos e Operações Aplicados ao Tratamento de Resíduos, CEA009 - Estatística Experimental Aplicada a Estudos Ambientais, CEA014 - Aspectos Qualitativos e Quantitativos dos Recursos Hídricos, CEA016 - Modelagem Matemática de Sistemas Ambientais e CEA002 - Seminários. **Assuntos Gerais.** O Prof. Flávio informou que a CAPES prorrogou a data de entrega dos dados do Programa na plataforma Sucupira para dia 05/06. O Prof. Alexandre pediu que fossem encaminhados os relatórios do sucupira de cada docente, para conferência e possíveis adequações, o que foi acatado e será

encaminhado. O Prof. Gunther questionou a respeito da possibilidade de utilização dos laboratórios para a continuidade das atividades de pesquisa. O Prof. Flávio e a Profa. Giselle informaram que com a Resolução 03/2020 do CONSUNI, a continuidade das atividades de pesquisa fica autorizada e que as diretrizes desse retorno devem ser solicitadas ao Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT e Diretoria de *Campus*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 15h50, da qual, para constar, eu, Kênia Eliber Vieira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Presentes:

Prof. Dr. Flávio Aparecido Gonçalves

Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Profa. Dra. Giselle Patrícia Sancinetti

Prof. Dr. Gunther Brucha

Rep. Discente Thamyres Cardoso Chaves Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Aparecido Gonçalves, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Patrícia Sancinetti, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamyres Cardoso Chaves Oliveira, Usuário Externo**, em 24/03/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294670** e o código CRC **8E2371FC**.